



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

PORTARIA Nº 165/2020

**NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI
FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR
BLANC) NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO/ES.**

Considerando o Decreto Municipal nº 3.759/2020, o qual dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no município de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- **RONAN PEREIRA MOREIRA;**
- **FRANCINE DARÉ FERIANI;**
- **ANDRÉ MARCOS MARETO FONTAN.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 30 de novembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES